



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.016**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.194, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CONTER nº 06, de 25 de outubro de 2011, publicada no D.O.U de 03 de novembro de 2011, Seção 2, nº 211, pág. 60, que Reformulou o Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia

**CONSIDERANDO** o desencadeamento do processo eleitoral no âmbito do CRTR 15ª Região; a necessidade de se nomear uma Comissão eleitoral para o referido pleito e a necessidade de se nomear um assessor jurídico para auxiliar tal comissão nas questões jurídicas a ela submetidas e,

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 04 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a COMISSÃO ELEITORAL que conduzirá as eleições no CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO, cumprindo fielmente com as disposições contidas no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais, tendo por escopo única e exclusivamente a execução dos comandos nele estabelecidos.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral instituída no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

**EFETIVOS:**

- |                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| -TR. FERNANDO GERBER FILHO   | - Presidente;    |
| -TR. FRANCISCA ASSIS DE MELO | - 1ª Secretária; |
| -TR. FABIO LOPES DA SILVA    | - 2º Secretário. |

**C NTER**



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**SUPLENTE:**

- |  |         |
|--|---------|
| - TR. NOHELTON DE OLIVEIRA GONZAGA     | Membro; |
| - TR. ERICK FEITOSA DE LIMA            | Membro; |
| - TR. CRISTIANE CRUZ MEDEIROS BERNARDO | Membro. |

**Art. 3º** - Fica designado o Advogado Dr. Marcelo Pinto da Silva - OAB/BA 21180, como Assessor Jurídico da Comissão Eleitoral ora designada.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos moldes estabelecidos no Regimento Eleitoral vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

**TR. VALDELICE TEODORO**  
**Diretora Presidente**

